

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

Não agentes do nosso
jornal em Paris, os seu
Amédée Prince & C. suc-
cessores de Gallien &
Prince.
36 Rue Lafayette 36

DESTERRO. SEXTA-FEIRA 1 DE NOVEMBRO DE 1889

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DR. LUIZ ALVES LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

LEI N. 1266 DE 29 DE OUTUBRO
DE 1889

Restaura a Paróquia de S. Pedro
de Alcantara e N. S. da
Conceição da Barra Velha

Luis Alves Leite de Oliveira Bello, Bacharel em Letras e em Ciências Sociais Jurídicas e Presidente da Província de Santa Catharina.

Faz saber a todos os seus habitan-tes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sanciono o seguinte:

Artigo 1.º É restaurada a paroquia de S. Pedro de Alcantara e N. S. da Conceição da Barra Velha, desmembrada da de Itapo-
cú, e com os seguintes limites:

— Ao sul — com a freguesia do N. S. da Penha, terminando na praia, no lugar onde existe um olho d'água, entre terras da Ricardo Lopes Ferreira e dos herdeiros de Silvano de Borba; d'ahi a rumo de Oeste até encontrar o rio do Peixe, seguindo toda a margem de mesmo desto rio da parte de Leste até à Serra Escura, nas nascentes do mesmo rio; d'ahi a rumo de Leste Oeste, dividindo com a freguesia de S. Luiz Gonzaga, até encontrar as terras do Conde d'Eus, no Jaraguá, pelo Oeste com as terras do Conde d'Eus, no Jaraguá, até o rio Itapo-
cú; pelo Norte, com a freguesia de Itapo-
cú, desde a barra deste rio, subindo toda a margem de mesmo até o Jaraguá.

Artigo 2.º Fica criado um distrito de paz na mesma paroquia.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertence, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario desta Presidencia faça imprimir, publicar e carregar.

Dada no Palacio da Presidencia da Província de Santa Catharina aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil e oitocentos e oitenta e nove, sexagesimo oitavo da Independência e do Império.

Nesta Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente Resolução aos 29 dias do mês de Outubro de 1889.

O Secretario
Julio Caetano Pereira

LEI N. 1265 DE 29 DE OUTUBRO DE 1889.

Autoriza o Presidente da Província a readmitir no quadro dos professores públicos primários o professor jubilado Justino José de Souza e Silva

Luis Alves Leite de Oliveira Bello, Bacharel em Letras e em Ciências Sociais Jurídicas e Presidente da Província de Santa Catharina.

Faz saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Artigo 1.º E' o Presidente da Província autorizado a readmitir no quadro dos professores públicos primários o professor público Justino José de Souza e Silva, reconhecido o direito aos respectivos vencimentos desde a data em que se achá funcionando na escola pública de Itajahy.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertence, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario desta Presidencia faça imprimir, publicar e carregar.

Dada no Palacio da Presidencia da Província de Santa Catharina aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil e oitocentos e oitenta e nove, sexagesimo oitavo da Independência e do Império.

(L. do S.) Luis Alves Leite de Oliveira Bello.

Carta de Lei pola qual V. Ex. manda executar o Decreto, que sancionou, da Assembleia Legislativa Provincial autorizando a readmissão de professor jubilado Justino José de Souza e Silva no quadro dos professores públicos primários.

V. Ex. vêr. — Horacio Nunes Pires a fec.

Nesta Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente Lei aos 29 dias do mês de Outubro de 1889.

O Secretario
Julio Caetano Pereira.

LEI N. 1267 DE 31 DE OUTUBRO DE 1889

Autoriza o Presidente da Província a despende 3:000\$

com a rectificação do curso do

rio Jaguarião e do princípio do canal da Cachoeira, em Joinville

Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, Bacharel em Letras e em Ciências Sociais Jurídicas e Presidente da Província de Santa Catharina:

Faz saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Presidente da Província autorizado a despende a quantia de 3:000\$

com a rectificação do curso do rio Jaguarião e a do princípio do canal da Cachoeira, em Joinville, de conformidade com a planta aprovada pela Câmara Municipal da mesma cidade em sessão de 11 de Fevereiro de 1888.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario d'esta Província faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da Presidencia da Província de Santa Catharina aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil e oitocentos e oitenta e nove, sexagesimo oitavo da Independência e do Império.

(L. do S.) Luis Alves Leite de Oliveira Bello.

Nesta Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente Resolução aos 30 dias do mês de Outubro de 1889. — O Secretario, Julio Caetano Pereira.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1889.

Faria, Irônio & Cia, negociantes d'esta praça, pedem que se lhes mande pagar a quantia de 6:349\$900 rs. im-

portância de objectos que fornecerão para o 25º Batalhão de Infantaria. — Informe a Thesouraria de Fazenda.

Frederico Henckels, (4º despacho). — A Thesoura Provincial para intimar a Augusto Boning, afim de pagar no prazo de 30 dias, a

importância do lote nº 14 e

do onus que sobre o mesmo

pesa, sob pena de ser levado

a hasta pública o dito lote.

José Leonardo Martins,

peço comprar ao Estado 12

braças de terras de frente

com 100 de fundos, no dis-

tricto da Freguezia de S.

João Baptista. — Informe a

Câmara Municipal de Tiju-

cas.

Luiz Sachlheben, (2º des-

pacho). — Informe a Inspecto-

ria das Terras.

Augusto Klitzk, (2º des-

pacho). — Ao Thesouro Pro-

vincial, para intimar ao sup-

plicante.

Informar a Espe-

ctoria Geral das Terras.

Alberto Jahnz, (2º despa-

cho). — Concedo o lote medi-

ante pagamento no prazo de

30 dias, a contar da intima-

ção.

Fernande Guiseppe, pede

que lhe seja concedido o lote

de terras nº 71, no lugar de-

nominado «S. Paulo», para

pagar no prazo de cinco an-

os. — Informar a Inspectoría

Geral das Terras.

Bacharel Francisco Pedro

da Costa Moreira, pede para

ser encaminhada a petição

que dirige ao Governo Im-

perial. — Encaminhese.

Gustavo Henschel, pede

autorização para ocupar e

cultivar o lote de terras on-

de se acha edificada uma ca-

sas que serviu de escola par-

ticular na villa de Blume-

nau.

Luiz Sachlheben, (2º des-

pacho). — Ao Thesouro Pro-

vincial para mandar inscre-

ver como dívida passiva da

provincia.

Silveira & C. (3º despa-

cho). — Ao Thesouro Provinci-

al para proceder na forma do

seu parecer de 25 do cor-

rente.

Frederico Schlup, pede

naturalizar-se cidadão bra-

sileiro. — Declare a naturali-

dade.

Francisco Marques da Sil-

va, Alferez do 25º Batalhão

de Infantaria, destacado na

Villa de Campos Novos, e

servindo de Delegado de Po-

licia, pede que se ordene ao

Thesouro Provincial para

remetter as importan-

dias despesas feitas

pelos presos da cadeia de

Porto Alegre, vencimento

do mês de Agosto e Setem-

bro, ultimamente. — Informe

ao Thesouro Provincial.

Germano Venâncio (2º des-

pacho). — Fazia o mesmo

para o que se vendeu

no prazo de 60 dias, a con-

tar da animação, com a em-

portancia do lote e do onus que sobre o mesmo pesa.

Hermann Wachholz, (1º despacho). — Não estando vago o lote de que trata, requeira outo.

Antônio Luís da Carvalho, pede certidão da petição e certidão que motivou a demissão dos juízes municipais suplentes, do termo da Laguna José Custodio de Bessa e Alfredo Gonzaga de Almeida. — Sua.

Adão Paulo, pede naturalizar-se cidadão brasileiro — Declare a naturalista Ic.

Carlos Descher, (2º despacho). — Ao The-ouro Provincial, para mandar pôr em hasta pública o lote de que se trata.

Carlos Kuchenbecker, (2º despacho). — Passe-se título, em vista das informações.

Ernesto Weikrauch, (2º despacho). — Entre o suplicante no prazo de 30 dias a contar da intimação, para os cofres públicos, com o valor do lote e do onus que sobre o mesmo pesa.

Joaquim José de Souza Pindá, (2º despacho). — Informe o Juiz Commissário de São José.

Jerônimos Jannario Teixeira, (2º despacho). — Intime-se ao suplicante para no prazo de 30 dias, a contar da intimação entrar para os cofres públicos, com a importância do lote n. 4, bem como a Francisco Carlos da Silva Maia, para satisfazer no alludido prazo a imponência dos lotes n. 36 e 42.

Joaquim Faleo Uriarte, eleito para prestar exame de Geometria perante a Delegacia da Instrução Pública, e já estando encerrada a inscrição, pede para ser admitido na respectiva lista dos examinandos. — Informe o Doutor Delegado Especial da Instrução Pública da Corte n'esta Província.

Leopoldo Ehle, Abus Fogel, Leopoldo Hullemann, (3º despacho). — Volte ao Thesouro Provincial para ouvir a Collectoria da Villa de São Luiz.

Lázaro José Rebello, tendo-lhe sido concedido pelo Governo Geral, a compra de 30 hectares de terras devolutas no «Ribeirão das Botas», no logar «Brilhante», distrito da Brusque, pede que se lhe marque um prazo razoável para demarcar e entrar com o numerário para os cofres do Estado. — Informe a Inspector Especial das Terras.

Luigia Viúva Nichèle, tendo sido concedido a seu falecido marido Nichèle Bernardo o lote de terras n. 162 no rio dos americanos na Urussanga, ex-colonia Azambuja, pede que o ditto lote seja conservado com o mesmo nome. — Sollado, volta.

Mathens Rech, (3º despacho) — Paga a importância das Terras, passe-se título.

Autos de medição de terras de José Antônio do Souza Fernandes e Luiz José da Rocha. — Em vista de recomendação em Aviso de 23 do corrente, do Exm. Sr. Ministro da Agricultura, informe o Juiz Commissário do Município do Araraquá, se o filho do 1º ocupante, Elio de Souza Mello, herdou aposse antes ou depois do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854.

Autos de medição de terras de João Pedro e Antônio Luiz Collage e outros. — Ao Sr. Inspector Especial das Terras e Colonização.

Dia 29

Balbino Francisco dos Santos, (2º despacho). — Jam o documento que comprove a despesa feita.

Joaquim Faleo Uriarte, (2º despacho). — Ao Sr. Dr. Delegado Especial da Instrução Pública da Corte para a confermidade de sua informação admittir o suplicante a exame.

Manoel José Arêas Junior, (2º despacho). — Abundando nos pareceres do Inspector da Tesouraria de Fazenda e do Doutor Procurador Fiscal, indefiro, por não se verificar a incompatibilidade em face do artigo 167 do Decreto n. 9912 A de 26 de Março de 1888.

Reinhold Fukner, viúvo da falecida Thereza Knopp, querendo casar-se com Augusta Carolina Knopp, e não podendo realizar-se pelo facto de ser a dita Augusta sua cunhada, pede licença, para a Cura Evangelico da Villa de São Luiz efectuar o casamento. — Informe o Pastor Evangelico da Villa de São Luiz.

Naturalização

Por esta Secretaria se faz público que por Carta d'esta data, foi naturalizado cidadão brasileiro o sub-dito português Quintino Coutinho Pereira. — 1ª Secção da Secretaria da Presidência da Província de Santa Catharina, 31 de Outubro de 1888. — O Secretario, Julio Cartano Pereira.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 9ª Sessão ordinária da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ABDON BAPTISTA

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 1889 às 11 horas da manhã, reunidos na sala das sessões da Assembléa Legislativa Provincial os Srs. Dr. Abdon, Alcino, Antonio Barreiros, Tolentino, Lange, Medeiros, Barreto, Brustlein,

Pereira de Oliveira, Francisco Barreiros, Elyseu, Livramento, Silva Ramos, Wenhausen, faltando com causa participadas as Sras. Vilella, Dr. Schutel, H. Ramos, Heschel, Cordova Passos, Ferreira de Melo e Formiga, e sem ella os Srs. Assburg, Genuino Vidal e Jorge Ricardo. Abre-se a sessão. O Sr. 1º Secretario lê o seguinte expediente: Um ofício do Secretario da província, de 21 de corrente, remetendo um requerimento dos moradores dos distritos Fidelis e Fortaleza, em Blumenau, pedindo a construção da ponte sobre o Itoupava e de caminhos. A' 2ª comissão.

Uma petição de Manoel Honorato Duarte Silva, pedindo o pagamento da quantia de 1:800\$000 saldo da de 2:353\$ proveniente do contrato feito com o governo da província para os concertos da estrada da colônia nacional Angelina. A' 2ª comissão.

Outra de Vicente Pedroso do Amaral, pedindo pagamento da quantia de 800\$000 de alimentos fornecidos nos presos da cadeia de Lages nos meses de Agosto, Setembro e Outubro passado. A' 2ª e 3ª comissões.

Outra de Miguel Joaquim da Costa Siqueira, morador das Tijuquinhas, distrito de S. Miguel, apresentando uma relação de moradores do logar «Areias» do mesmo distrito, pedindo a criação de uma escola mixta no dito logar. A's 2ª e 6ª comissões.

Outra de D. Sergio Claudina de Medeiros, professora efectiva do arryal Passagão, pedindo para lhe ser contado para sua aposentadoria, o tempo de 2 anos e dias que ficou avulsa. A's 2ª e 6ª comissões.

Um só abaiixo assignados de moradores do município de S. Miguel pedindo verba no orçamento para diversos concertos em pontes, morros e rectificação do paredão em frente à referida Villa, etc. A' 2ª comissão.

Foi posta em discussão e aprovada a redacção dos projectos ns. 2, 3 e 6.

Entre em discussão o parecer da comissão de Fazenda sobre o contrato das loterias, que é aprovado depois de algumas considerações do Sr. Livramento. Em 2ª discussão o artigo 1º do projecto n. 5, é aprovado bem como o artigo 2º. Em discussão o artigo 3º o Sr. Elyseu oferece a seguinte emenda:

«Em vez de—as—diga—se aquelas». Elyseu. Apoiada e em discussão foi aprovado com o artigo. Ao artigo 4º em discussão, apresenta o Sr. Antonio Barreiros a seguinte emenda substitutiva: Ao artigo 4º. Quando o infractor não tiver meios para pagar a multa, esta será commutada em prisão a razão de 28\$000 por dia não excedendo de 8 dias a prisão. A. Barreiros.

Apoiada e em discussão foi aprovada e prejudicado o artigo. Foram postos em discussão os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, foram aprovados.

Em discussão o decimo, falla contra o Sr. Pereira de Oliveira

Barreiros, Franciso, foi aprovado; bem como os de n. 11 à 15.

Fica encerrada a discussão dos de ns. 16 à 111, que não foram votadas por falta de numero.

O Sr. Livramento declara por ocasião de discutir-se o artigo 109 que reservava-se para apresentar emenda a este artigo na 3ª discussão. Com a palavra o Sr. Livramento diz que não tem sido publicado se não 111 artigos, e não sendo matéria urgente requeria adiamento ate a publicação de todos os artigos.

O Sr. Presidente verificando não haver numero para votar, levanta a sessão dando para ordem do dia seguinte: 1º parte: apresentação de projectos, requerimentos, indicações, discussões de pareceres etc. 2º parte: 1º discussão dos projectos n. 11 e 12; 2º do de n. 4 e continuação do n. 5.

O Presidente, Dr. Abdon Baptista — O 1º secretario Jodo Alcino de Faras. — 2º. Antonio G. da Silva Barreiros

PROJECTO N. 10

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

TABELLA—G.

Renda e serviço dos cemiterios

- 1.—Renda de terrenos nos cemiterios publicos para jazigos perpetuos, á razão de 3\$000 rs. por 0,22 quadrados na Capital, e de 2\$000 rs. nos deznais Municipios.
- 2.—Arrendamento de terrenos nos mesmos cemiterios, sendo:
 - a)—Na Capital, até 10 annos 6\$000
 - b)—Na » » 20 » 5\$000
 - c)—Na » » 30 » 4\$000
- 3.—O Administrador do cemiterio da capital fará a cobrança das esporturas, pelo risco das sepulturas sendo metade para si e metade para o coveiro.
- 4.—A abertura e o encerramento das sepulturas ficam a cargo do coveiro, si o interessado não preferir mandar fazel-as por si mediante consenso do Administrador.
- 5.—Por esse serviço perceberá 4 Camara 3\$000 rs. quando a sepultura for para adulto, e 2\$000 rs. quando for para menor.

TABELLA—H.

Taxas de exportação, peculiares ás Camaras Municipais, conforme o artigo 2º

Especies	Unidades	Taxas
1.—Aguardente	litro	\$001
2.—Quadruped de qualquer especie	um	\$200
2 a.—Dito salmo	»	\$1000
2 b.—Dito dito para outro municipio	»	\$200
2 c.—Dito dito, dito fóra da Provincia	»	1\$000
2 d.—Dito vaccum, cavallar ou mular	»	\$200
3.—Arruz	litro	001
3 a.—Arroz	4 litros	001
3 b.—Arroz em casca	»	001
3 c.—Arroz pilado	0 »	005
3 d.—Arroz »	6 kilog.	010
4.—Bananas	cacho	\$010
5.—Banhos	kilog.	\$002
6.—Batatas, sacco, etc	80 litros	\$020
6 a.—Batatas »	50 »	\$100
7.—Carne fumada, salgada ou preparada	kilog.	\$002
7 a.—Dita, idem, idem	»	005
7 b.—Dita de porco exportada para outo municipio	cargueiro	\$400
7 c.—Idem, idem para fóra da Provincia	»	\$800
8.—Céra em rama	kilog.	005
9.—Cavada	4 litros	001
10.—Charutos	milheiro	\$000
11.—Courso secco ou salgado	um	\$100
11 a.—Courso secco ou salgado	»	\$200
12.—Crins	cento	\$500
13.—Esteras	2 litros	001
14.—Farinha de mandioca	4 »	001
14 a.—Fariuba	4 »	001
14 b.— » de milho	4 »	001
14 c.— » » »	4 »	001
15.—Favas	4 litros	001
16.—Feijão	2 »	001
16 a.—Feijão	4 »	001
16 b.— »	sacco	050
17.—Fubá	cargueiro	\$100
18.—Fumo	4 litros	001
18 a.—Fumo em folha, em corda ou preparado	kilog.	\$005
18 b.—Fumo em corda ou não	arroba	\$200
19.—Herba-mate exportada para o Rio Grande do Sul	cargueiro	\$800
20.—Lesha em achas	cento	\$200
21.—Madeira	Duxia	\$100
22.—Manteiga	kilog.	\$002
22 a.—Manteiga	»	\$005
22 b.—Manteiga	»	\$005

23.—Milho		\$001
23 a.—Milho	sacco	\$050
23 b.—Milho	barrica	\$100
24.—Ovos	caiote	25000
24 a.—Ovos		1000
25.—Polvilho	4 litros	\$001
25 a.—Polvilho	sacco	\$050
26.—Quaesquer generos	4 litros	\$001
26 a.—Quaesquer generos	4 litros	\$001
26 b.—Idem generos monos o cal	litro ou k.	\$001
26 c.—Idem	kilog.	\$005
27.—Queijos	um	\$040
28.—Ripas do gissara	cento	\$100
29.—Telhas	>	\$100
30.—Tijolos		\$050
31.—Toucinho	kilog.	\$002
31 a.—Toucinho	<	\$005
31 b.—> exportado para outro		
municipio	ergueiro	\$400
31 c.—Idem, idem para fóra da Província	>	\$800
32.—Vinho	litro	\$001
33.—Vigas	0° 22	\$005
34.—Por tonelagem de navio, conforme	=	
a lei vigente		\$050
35.—Por metro linear de terrenos não		
cercado ou murado dentro do perime-		
tro das Cidades.		\$200

As Taxas de exportação peculiares à Camara Municipal da Capital, de que trata esta Tabella, serão arrecadadas polo Tesourero Provincial, processadas e pagas em o mesmo despacho de exportação que se faz para ali, outragras no principio de cada mês ao respectivo Procurador da Camara, mediante recibo visado pelo seu Presidente. Desta arrecadação só se deduzirão 5% para os arrecadadores do Thesouro.

NOTICIARIO

Ajardinamento da Praça Barão da Laguna

Quantia remetida pela comissão do Bazar 944\$560
Quantia já publicada 5:503\$300

Somma 6:887\$860

Lê-se na «Reformas» de Joinville:—No dia 16 o nosso magnifico porto de S. Francisco, ofereceu um aspecto de grande movimento, achando-se surto no porto não menos de 4 vapores nacionais, vindos do norte e do sul e um vaso de guerra da marinha Inglesa.

Mais tarde entrou um outro vapor o «Porto Alegre», vindo em direitura de Hamburgo, trazendo á seu bordo 42 imigrantes e 1800 volumes destinados á Joinville e Desterro.

COLLABORAÇÃO

Correspondencia politica

III

SR. REDACTOR.

Imagine-se que o commercio de Campos-Novos, Coritibanos, S. Joaquim, Aratangá, Tubarão e Laguna—vao todo sortir-se nos mercados de Porto Alegre e que os nossos criadores, atrahidos pelos mercados seguros e importantes do sul, unido os preços dos generos firmão-se, não procurem mais o Desterro e veja-se em poucos annos, qual pode ser o estudo da província, principalmente desta região.

E o commercio mesmo quem vae se incumbir de esgotar a província em beneficio do Rio Grande.

Só, portanto, com a construção de estradas e estradas boas desta região para a capital, poderá-se-ha contrariar a tendência do commercio ou necessida-

de do momento para essa derivação infallivel.

Não é com uma estrada de rodagem, que isso se conseguira; pois de comunicações mais rápidas carecemos nós.

E com uma estrada de ferro, que a partir do litoral, corta esta região, que nós podermos saírem.

Mas está província em condições d'isso?

Não por certo.

O estado actual do seu era-rio, a falta de iniciativa da sua população, a exiguidade do seu orçamento, o receio de sua política de contrair um empréstimo, para o qual pode mesmo lhe faltar o necessário crédito, impossibilita a província de committimento tão arrojado.

E preciso, portanto, favorecer a industria privada, auxiliar as pretenções dos industrialistas, que aspirão obter garantia de juros do Estado para tais obras e encorporar companhia.

Hoje, com juros garantidos, não faltão capitais nacionaes ou estrangeiros para empresas futuras e seguras, como esta.

Consta que tres grupos de pretendentes aguardam a abertura do parlamento provincial, para apresentarem-se solicitando privilegio para essa grande obra.

(Continua.)

ANTUNES RIBAS.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda FORNECIMENTO

O Conselho de fornecimento de viveres ao Batalhão 25º enfermaria militar e fortalezas d'esta Província aceita propostas no dia 14 de Novembro proximo futuro ás 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o 1º semestre de 1890, dos generos e objectos constantes da relação que se acha n'este Repartição, onde se prestará todas as informações de

que necessitarem os concorrentes, os quaes se deverão inscrever para o concurso até o dia 13 do dito mês de Novembro.

As propostas que não estiverem de harmonia com a dita relação não serão aceitas.

Theсouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 29 de Outubro de 1889.—O Inspector, José RAMOS DA SILVA JUNIOR.

Exames geraes

Manda o Sr. Dr. Delegado Especial da Instrução Pública, da Corte, nosta Província, fazer público que se acham inscriptos, para os exames de sciencias e linguas, os estudantes abaixo declarados, devendo os mesmos exames começar no dia 4 de Novembro proximo, ás 10 horas da manhã, no edificio do Lycou de Artes e Ofícios, na forma seguinte:

PORTUGUEZ

Dia 4

Alvaro Teotonio do Souza.
Athanagildo Cyriaco de Oliveira.

Arnoldo da Silva Hantz.
Agapito de Araujo Roslind.
Amphiloco Marques da Silva.
Carlos Marques Leite.

Carlos von Trompowsky Tau-los.

Carlos Victor Wenthansen.
Ernesto Adhemar de Souza.
Francisco Pedro da Cunha.

João Baptista dos Santos Dias.
Dias 5

João Adolpho do Carvalho.
José Roberto Brício Guilhon.

José Olibio Lopes.
Leonidas Branco.

Lino Sunsin.
Leodegario Heleodoro da Luz.

Manoel Ignacio Brício Guilhon.
Oscar Esteves da Natividade.

Pedro do Brasil e Silva.
Quirino Pereira Bentó.

FRANCEZ

Dia 6

Alfredo Toledo.
Abilio Justiniano d'Oliveira.

Athanagildo Cyriaco d'Oliveira.
Amphiloco Marques da Silva.
Carlos Marques Leite.

Carlos von Trompowsky Tau-los.

Edmundo von Trompowsky.
José Roberto Brício Guilhon.

Dia 7

Joel Augusto da Silva.
José Olibio Lopes.

Leodegario Heleodoro da Luz.
Manoel Ignacio Brício Guilhon.

Oscar Esteves da Natividade.

Pedro do Brasil e Silva.
Quirino Pereira Bentó.

INGLEZ

Dia 8

Alfredo Toledo.
Alvaro Guimaraes.

Celso Bayma.
Caudido Freire Junior.

Elpidio de Lima Ferreira.

Edmundo von Trompowsky.
João Venancio Coelho.

Septimio Servita Werner.

LATIM

Dia 9

Aristides Mello.

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Alfredo Toledo.

Antônio Melchior de Souza.

Elpidio T. Werneck Capistrano.

Sabbas da Silveira Costa.

ARITHMETICA

Dia 11

Aristides Mello.

Alvaro Guimaraes.

Elpidio de Lima Ferreira.
Eduardo H. da Paiva.
Edmundo von Trompowsky.
Filinto Elysio do Nascimento Costa.

Francisco Octaviano da Camara.

João Venancio Coelho.

Pomplio Vespasiano Duarte

Luz.

Septimio Servita Werner.

GEOMETRIA

Dia 12

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Aristides Mello.

Alfredo Toledo.

Eduardo H. da Paiva.

Edmundo von Trompowsky.

Fernando Caldeira.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

Joaquim Falco Uriarte

João Venancio Coelho.

Pomplio Vespasiano Duarte

Luz.

Sabbas da Silveira Costa.

ALGERIA

Dia 13

Eduardo H. da Paiva.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

João Venancio Coelho.

Pomplio Vespasiano Duarte

Luz.

Sabbas da Silveira Costa.

HISTORIA GERAL

Dia 14

Aristides Mello.

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Aristides Mello.

Alfredo Toledo.

Abilio Justiniano d'Oliveira.

Celso Bayma.

Chiderico Duarts Silva.

Eduardo H. da Paiva.

Edmundo von Trompowsky.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

Septimio Servita Werner.

CHOROGRAPHIA DO BRAZIL

Dia 15

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Aristides Mello.

Alfredo Toledo.

Abilio Justiniano d'Oliveira.

Carlos Marques Leite

Celso Bayma.

Carlo von Trompowsky Tau-los.

Edmundo von Trompowsky.

Dia 16

Eduardo H. da Paiva.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

João Venancio Coelho.

João Roberto Brício Guilhen.

João Adolpho do Carvalho.

Mansignacio Brício Guilhen.

Oscar Esteves da Natividade.

Septimio Servita Werner.

GEOGRAPHIA

Dia 18

Aristides Mello.

Alfredo Toledo.

Eduardo H. da Paiva.

Edmundo von Trompowsky.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

João Venancio Coelho.

Pomplio Vespasiano Duarte

Luz.

Sabbas da Silveira Costa.

RHETORICA

Dia 19

Alfredo Toledo.

Aristides Mello.

Celso Bayma.

Elpidio T. Werneck Capistrano

Sabbas da Silveira Costa.

PHILOSOPHIA

Dia 20

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Aristides Mello.

Alfredo Toledo.

Durval Melchiades de Souza.

Fernando Caldeira.

Secretaria da Delegacia, 26

do Outubro de 1889.—O Secretario,

Francisco Margarida,

Do ordem do Sr. Dr. Director

Geral da Instrução Pública, faço

constar a todos os Sra. dolo-

gados litterarios e a quem possa

interessar que, de accordo com

o parecer do Conselho Director

da Instrução, mandou S. Ex.

o Sr. Dr. Presidente da Proví-

ncia, a «Grammatica Portuguesa»

compilada dodiversos autores

por Leon Eugenio Tapageiro,

professor do Instituto Litterario,

e o «Novo primeiro livro de leitura»

do Sr. Bartolomeu Macabuca.

Secretaria da Instrução Pública,

28 de Outubro de 1889.—O Secre-

tario, Francisco Margarida.

Do encarregado do consula-

do da Italia.

Vergilio José Vilella.

Regio Consulado de Italia

Se faz publico que no dia

8 de Novembro, se fará leilão

da barca italiana Medora

e todos os seus perten-

ces, arribada a este porto

por força maior e condemna-

da por innavegavel.

Desterro, 24 de Outubro

de 1889.

O encarregado do consula-

do de Italia.—Vergilio Vi-

rella.

Regio Consulado de Italia

Precisa-se de um navio do

porto de 400 toneladas, maio-

ou menos, para conduzir a

Buenos-Ayres a carga de car-

vão da barca italiana Me-

dora, condenada neste por-

to por innavegavel.

Precisa-se de dez contos

de réis (10.000\$000), mais

ou menos, ao cambio mariti-

mo, para fazer face às despe-

zas da carga de barca italia-

na Medora, condenada ne-

ste porto por innavegavel, e

para conduzir a referida car-

ga a Buenos Ayres.

Desterro, 24 de Outubro

de 1889.

O encarregado do Consula-

do de Italia.—Vergilio Vi-

rella.

ANNUNCIOS

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O PAQUETE

Rio Paraná

Esporado do sul hojé &

noite.

Recebe carga.

Laguna.

Seguirá para o norte da

província no dia 3 ás 8 horas

da manhã.

O agente

Vergilio J. Vilella.

